# **MUNICIPIO DE ALTÔNIA** DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano XII Edição n.º 2.071

Página | 1

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Extrato 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MODALIDADE PREGÃO Nº 003/2023

HOMOLGADA PELO DECRETO Nº 029/2023 DE 23/02/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n. <sup>9</sup> 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado doministrativa na Rua Rui Barbosa, 815 — Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa: TURBO VIP TELECOM LTDA -ME. Inscrito no CNPJ sob nº. 13169301000195, com sede na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. neste ato representada pelo Sr.(a) Humberto Bovo, portador do CPF nº 021.050.389-05, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da **Pregão** Presencial nº. 003/2023 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O 1º Termo Aditivo ao Contrato 015/2023, tem por objetivo promover o ACRÉSCIMO mensal do valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), devido a Ativação de s 01 ponto de prestação de Serviços de Comunicação Multimidia, (SCM) na secretaria de agricultura e meio ambiente, passando o contrato as ter um valor total de R\$ 1.968,00 (um mil novecentos e sessenta e oito reais), com base no inciso II, Artigo 124 da Lei 14.133/2021. A planilha custos fica recomposta da seguinte forma

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	12 MESES	Prestação de serviços Continuados de Prestação de Serviços de Comunicação Multimidia. (SCM), via exclusivamente por fibra óptica. FTTH, equipado com porta de acesso tipo GiGA, com velocidade não inferior a 400MB de download/upload. (a empresa deverá ofertar em comodato um roteador com porta Gigabyte. Nos seguintes locals:	R\$ 45,00	R\$ 1968,00

Γ	LOCAIS 01	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL		
	1 SECRETRIA DE MEIO AMBIENTE	R\$ 45,00	R\$ 1968,00		

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas

Altônia-PR., 22 de junho de 2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/2.023

MODALIDADE Inexigibilidade Nº 058/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO N°058/2023 DE 21/06/2023 Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr.** CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Atlônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: GUILST - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 26.065.881/0001-12, neste ato representada pelo CLAUDEMIR ROSSI, portador do RG nº 52289793, CPF nº. 731.902.929-49, residente na , na cidade de CIANORTE, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 058/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir

estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de prestação de serviço tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO/PALESTRA DA CONFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, DIRECIONADO AOS PROFISSIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL, USUARIOS DA PLOLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL, REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E SOCIEDADE CIVIL EM GERAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA MINISTRAR PALESTRA NA CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SOBRE O TEMA CENTRAL DA CONFERENCIA. SOCIAL SOBRE O TEMA CENTRAL DA CONFERENCIA. RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE ELMOS E O SUAS QUE QUEREMOS, E ELBACRAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO DE TODA A CONFERENCIA SERVIÇOS INCLUSOS: PALESTRA MAGMA, ELABORAÇÃO DE TODA LABORAÇÃO DO CONVITE, ELABORAÇÃO DO MODELO DE CEMIFICAD INTERNO, ELABORAÇÃO DO CONVITE, ELABORAÇÃO DO MODELO DE CERTIFICAD, ELABORAÇÃO DA FICHA DO DELEGADO, ELABORAÇÃO DA FORMADO CONFERENCIA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS REFERENTES AOS EIXOS DE DISCUSSÃO E RELATORIO FINAL	3.800,00	3.800,00

O valor dos lotes vencidos pela Empresa GUILST - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME e de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

## CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 22/06/2023 e término em 21/09/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados. Altônia-PR., 22/06/2023



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Altônia - Paraná. Tel.: (44) 3659-3881 e-mail: cmdca.altonia@outlook.com Lei Federal N° 8.069 de 13.07.90/ Lei Municipal N° 1624 de 27.09.17



### RESOLUÇÃO Nº 009/2023-CMDCA de 22.06.2023

SUMULA: Delibera pelo deferimento indeferimento dos candidatos, referente ao processo de escolha, em data unificada, para membros do Conselho Tutelar do municipio de Alfonia-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Altônia - PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 1.624, de 2017 em cumprimento a Lei nº 8.0690 e,

Considerando Reunião da Comissão Eleitoral, ocorrida no dia 22 de junho de 2023 nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Altônia;

Considerando a Resolução 002/2023 CMDCA de 09 de março de 2023, que institui a Comissão Especial eleitoral para o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares de Altônia-PR, exercício 2023;

siderando a Resolução 005/2023 CMDCA, que Delibera sobre o Edital 001/2023 CMDCA

Considerando a Resolução 006/2023 CMDCA, que delibera sobre o Edital 001/2023 CMDCA prorrogação do prazo para inscrição

Considerando a Resolução 008/2023 CMDCA, que Recompõe a Comissão Especial Eleitoral para o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares de Alfônia-PR, exercício 2023;

Considerando o prazo para apresentação de recursos de indeferimento de inscrição (até o dia 28 de junho) e impugnação às candidaturas;

Art. 1º - Tornar público a lista dos candidatos, em ordem de inscrição, com inscrições deferie e indeferidas para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Altônia-l conforme o Edital 001/2023CMDCA;

Art. 2º. Os candidatos identificados com Inscrição Indeferida terão prazo de 03 (três dias) úteis, contanto a partir do dia 26 de junho, para apresentação de recurso, conforme análise da Comissão Eleitoral, para a emissão da lista oficial dos candidatos inscritos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

Altônia-PR, 22 de junho de 2023





# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Altônia – Paraná. Tel.: (44) 3659–3881 e-maîl: cmdca.altonia@outlook.com Lei Federal N° 8.069 de 13.07.90/ Lei Municipal N° 1624 de 27.09.17



## DEFERIDOS - 2023 - Lista Provisória

	NOME	INSCRIÇÃO
01	Danielly Seitz da Silva Pessoa	202301
02	Tayane Pereira Maina	202302
03	Julio Cesar Curti	202303
04	José Luiz Tavares	202304
05	Paulo Cesar Gimenez Streiling	202305
06	Fernanda Beatriz de Almeida Simonato	202307
07	Leila Figueira Ribeiro Tizolin	202308
80	Vicencia Catarina Ferreira Messias	202309
09	Thais Solivo da Silva	202311
10	Bruna Letícia Ducatti Oliveira Rosa	202312
11	Valdinei de Oliveira Magri	202313
12	Anderson Erick dos Santos Marte	202314
13	Fernando Freitas Custódio	202317
14	Dara Fernanda Maneia da Silva	202318
15	Shirley Seixas Alvarenga	202319
16	Junia aparecida da Silva Galindo Santana	202320

	NOME	INSCRIÇÃO
01	Ademilson Tavares Ribeiro	202306
02	Robson Garcia de Oliveira Menezes	202310
03	Elisa da Rocha Silva	202315
04	Jean Vitor da Silva Meneguelli	202316

PRESIDENTE CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

<u>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</u> №. 026/2023

<u>Referente: CONCURSO PÚBLICO №. 001/2019</u>

Convoca Candidata aprovada ao cargo de; AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no Concurso Público nº. 001/2019.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 234/2019 de 19

# **MUNICIPIO DE ALTÔNIA** DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano XII Edição n.º 2.071

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

de novembro de 2019. Convoca a candidata aprovada, abaixo nominada, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 26/06 a 17/07/2023, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

Página | 2

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40 HORAS

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	<u>INSCRIÇAO</u>			
12	MARCIA CRISTINA MARINHO	619265			
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS					

- Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- Cédula de Identidade (RG); 4)
- Cadastro de Pessoa Física CPF; 5
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação 6)
- 7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- Carteira de Trabalho e Número do PIS (CTPS folha de identificação 8) frente e verso);
- Comprovantes de Escolaridade exigida; 9)
- Cópia da identidade sanguínea; 10)
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão Negativa de que o candidato se encontra no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos:
- Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita
- Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de abertura de conta salário na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
- Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.

Fica nomeado, o médico Dr. Déuber Henrique Ribeiro de Oliveira - CRM nº 21904, para a realização das pericias medicas e realização de exame (s) admissional (is), determinadas neste edital. As referidas pericias serão realizadas na Clínica Fênix, com sede à Rua 12 de Dezembro, 218 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1000 / 99944-8889. Os convocados, deverão comparecer ou ligar para o numero informado anteriormente para o agendamento e na data agendada deverá apresentar os seguintes exames;

## **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM, HEMOGLOBINA GLICADA
- EXAME TOXICOLOGICO CAPILAR
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAIO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)
  - Os exames médicos relacionados e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo (s) próprio (s) candidato (s)

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 de junho de 2023. CLÁUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal